UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 75/2020

Processo nº 23086.000184/2020-62

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Tecnologia da Informação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI em sua 142ª reunião, sendo a 115ª sessão em caráter ordinária, REQUERE a presença de um representante da Diretoria de Tecnologia da Informação para oferecer embasamento e suporte em relação à operacionalização dos termos apresentados na Proposta de Resolução que Altera o artigo 162 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) no que tange à parte relacionada:

Art. 162. Esta Resolução entra em vigor:

I – quando as funcionalidades no sistema de gestão acadêmica estiverem implementadas para as disposições previstas nos: §§ 2º e 6º do artigo 32; §4º do artigo 37; artigos 41 e 47, além dos §§ 2º e 4º do artigo 58; 59, 104 e 112;

> **JANIR ALVES SOARES** Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Servidor, em 14/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0121419 e o código CRC 6C00D3C7.